

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

OFÍCIO PRESIDENTE CERTIDÃO nº 68/2014

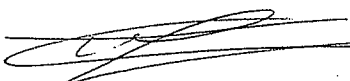
São Roque, 05 de setembro de 2014.

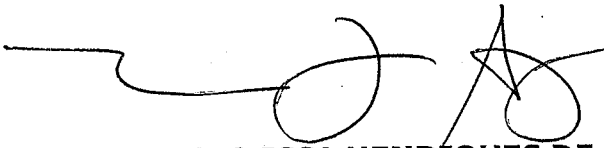
Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Nos termos do § 1º, Artigo 12, da Lei nº. 2.740, de 05/12/2002, e do Artigo 1º da Lei nº 2.376, de 09/06/1997, solicitamos os bons ofícios de Vossa Excelência junto à Prefeitura, no sentido de que seja providenciada a expedição de **CERTIDÃO** das vias públicas localizadas no Bairro Cascavel, informando se tais vias são oficiais e se possuem denominações oficiais, **bem como informar suas dimensões. Se as vias não forem oficiais, solicitamos comunicar se as mesmas são de domínio público. Em sendo, informar desde quando, ou ao menos, se o são há mais de 05 (cinco) anos.** Caso não haja informação sobre o tempo de domínio público das vias, solicitamos ainda que conste da Certidão se há, no cadastro imobiliário da Prefeitura, imóvel localizado nas mesmas e há quanto tempo, conforme preceitua a Lei 3.134 de 08/02/2008. Solicitamos ainda que junto à CERTIDÃO seja anexado um croqui do local.

Na certeza de que dispensará especial atenção ao pedido, desde já agradeço, renovando meus mais sinceros protestos de elevada estima e de distinta consideração.

Atenciosamente,


RAFAEL MARREIRO DE GODOY
Presidente


MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAÚJO
(GUTO ISSA)
Vereador

Ao

Excelentíssimo Senhor

DANIEL DE OLIVEIRA COSTA

DD. Prefeito da Estância Turística de São Roque

São Roque – SP

PROTOCOLO Nº CETSr 05/09/2014 - 13:26:30 05709/2014/tof

P.E.T.S.R. SERVIÇO DE PROTOCOLO E ARQUIVO 18-SET-2014 10:13 013978 2/2



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**

E S T A D O D E S Ã O P A U L O

"São Roque – a Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE

Certo
10/10/14

São Roque, 08 de outubro de 2014.

Referência: Ofício Presidente Certidão n.º 68/2014 – **MAIHA**

Senhor Vereador Presidente,

Em atendimento ao Ofício em referência, informamos que o solicitado já foi respondido na Certidão n.º 029/2014, em resposta ao Ofício Presidente Certidão n.º 27/2014.

Colocando-nos ao inteiro dispor, aproveitamos a oportunidade para renovarmos os protestos da mais alta estima e apreço.

Eng.º Sérgio Ricardo de Angelis
Diretor Depto. Planejamento e Meio Ambiente
CREA-SP 0682156841

Sérgio Ricardo De Angelis
Diretor do Departamento de Planejamento e Meio Ambiente.

Ilmo. Sr.
Rafael Marreiro de Godoy
Vereador Presidente
Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**
E S T A D O D E S Ã O P A U L O



"São Roque – a Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE

Ofício n.º 64/2014 - DPM

São Roque, 26 de maio de 2014.

Referência: Ofício Presidente Certidão n.º 27/2014

Senhor Vereador Presidente,

Em atendimento ao Ofício em referência, procedemos ao encaminhamento da Certidão n.º 0029/14 e croqui, devidamente providenciada por nossa Divisão de Fiscalização e Posturas.

Colocando-nos ao inteiro dispor, aproveitamos a oportunidade para renovarmos os protestos da mais alta estima e apreço.

Eng.º Sérgio Ricardo de Angelis
Diretor Depto. Planejamento e Meio Ambiente
CREA-SP 682156841

Sérgio Ricardo De Angelis
Diretor

Recebido

29/05/14

Exmo. Sr.
Rafael Marreiro de Godoy
Vereador Presidente
Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

Fone: (11) 4784-8542

Rua: São Paulo, n.º 966 – B.º Taboão – CEP: 18135-125



DIVISÃO DE ARQUITETURA E URBANISMO

Certifico, conforme solicitado através do **Ofício Presidente nº 27/2014**, da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, que as referidas, são: “Rua 01”, é oficial, possui denominação oficial como “Estrada do Barrocão”, conforme Lei nº 2599/2000, conta com 1900mts de extensão e 8mts de largura, com início na altura do km 11 da Rodovia Prefeito Quintino de Lima, lado esquerdo sentido centro/bairro e término em propriedade particular; “Rua 02”, é oficial, possui denominação oficial como “Estrada do Cascavel”, conforme Lei nº 2599/2000, conta com 1085mts de extensão e 7mts de largura, com início na Estrada do Barrocão e término em propriedade particular – Bairro Sorocamirim. Segue anexo o croqui do local. Eu,

Eu, Alexandre Valente Oliani (Alexandre Valente Oliani), Chefe

de Divisão de Fiscalização e Postura, certifiquei aos dezesseis dias do mês de maio
do ano de dois mil e
quatorze.=====

